



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

DECISÃO Nº 170/95

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO, em sessão de 09.11.95, tendo em vista o constante no processo nº 23078.032645/95-01, nos termos do parecer nº 178/95 da Comissão de Legislação e Regimentos

DECIDE

homologar o Termo de Cooperação celebrado entre a Fundação Roberto Marinho, a Federação das Indústrias do Estado de São Paulo, o SENAI-SP, o SESI-SP e a Universidade Federal do Rio Grande do Sul, objetivando cooperação entre as partes, através do “Telecurso 2000”, possibilitando a instalação de telessalas nas dependências da Universidade, visando uma maior democratização de oportunidades educacionais no âmbito do ensino de 1º e 2º graus e cursos profissionalizantes no Projeto “Democratizando as Oportunidades Educacionais”.

Porto Alegre, 09 de novembro de 1995.

SÉRGIO NICOLAJEWSKY
Vice-Reitor